



SOTA®

O INSETICIDA REGULADOR DE CRESCIMENTO DE INSETOS



Phyllocnistis citrella



Cydia pomonella



Tuta absoluta



Lobesia botrana



Spodoptera exigua

NOVIDADE

- AUTORIZADO EM FRUTEIRAS, VINHA E HORTÍCOLAS
- ESPECÍFICO PARA LAGARTAS JOVENS DE LEPIDÓPTEROS - INCLUINDO A TUTA ABSOLUTA DO TOMATEIRO
- ATUA POR INGESTÃO E CONTATO
- APRESENTA UM BAIXO IMPACTO NA ENTOMOFAUNA BENÉFICA E, EM PARTICULAR, POLINIZADORES
- EXCELENTE RESISTÊNCIA À LAVAGEM E UMA GRANDE PERSISTÊNCIA

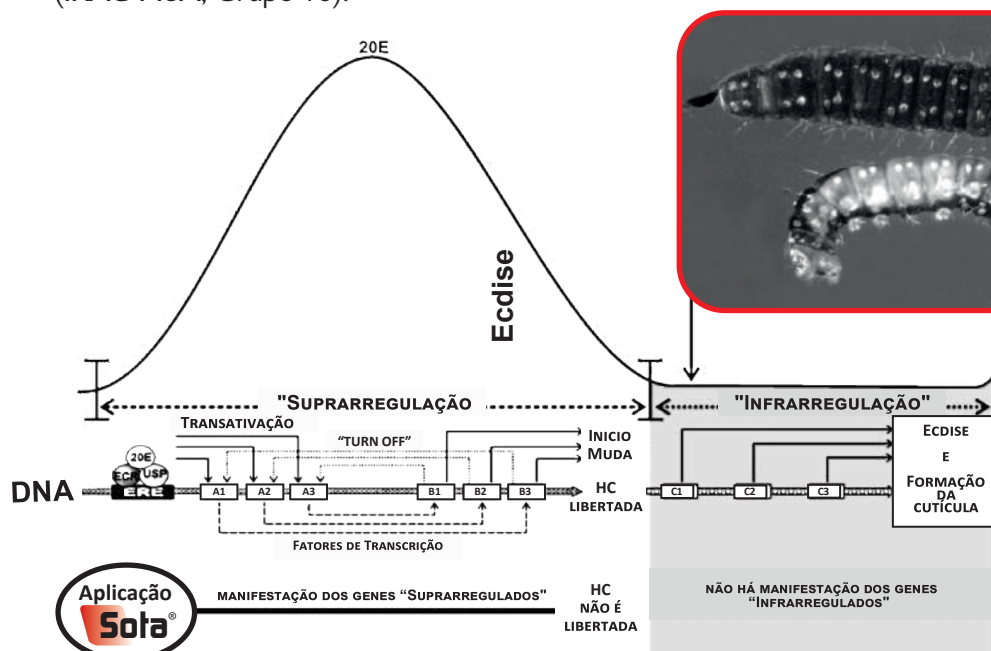
Growing attitude



SOTA® É UM INSETICIDA ESPECÍFICO PARA CONTROLO DE LARVAS DE LEPIDÓPTEROS (LAGARTAS).

SOTA® é um inseticida regulador de crescimento dos insetos, análogo mimético da hormona ecdisona (hormona da muda).

Atua por ingestão, induzindo o processo de muda prematuro das lagartas e causando a sua morte. (IRAC MoA, Grupo 18).



CO: CONTROLO

TB: 24h APÓS INGESTÃO DE SOTA®

SOTA® atua por ingestão e através de uma ligação forte à proteína recetora da ecdisona, vai ativá-la, dando início ao processo de muda (ecdise). Imediatamente após a ligação do SOTA® com o receptor da ecdisona, as lagartas param de se alimentar, produzindo uma nova, mas mal formada cutícula, por baixo da antiga. Incapazes, as lagartas acabam por morrer por inanição e desidratação.

Esquema da regulação da muda pela ecdisona e modo de ação de SOTA®. De forma simplificada, apenas se apresentam três conjuntos de genes para ilustrar o modelo. 20E, 20-hidroxiecdisona; EcR, Recetor da Ecdisona; USP, Recetor nuclear; ERE, Elemento de resposta à ecdisona; HC, hormona de crescimento; A 1-3, Fatores de transcrição; B 1-3, Genes ativados pelos fatores de transcrição; C 1-3, Genes manifestados na ausência de 20E.

CULTURA	PRAGA	ÉPOCA DE APLICAÇÃO	CONCENTRAÇÃO (DOSE)	Nº MÁXIMO DE TRATAMENTOS
Videira (Uva de Mesa e Vinificação)	Traça dos cachos (<i>Lobesia botrana</i> ; <i>Eupoecilia ambiguella</i>)	Aplicar após o início das posturas e antes da eclosão das lagartas. Se o voo se prolongar poderá repetir o tratamento 14 dias depois, desde o aparecimento da inflorescência até ao início do pintor (BBCH 51-81).	60-70 mL/hL (máximo 700 mL/ha)	2
Macieira e Pereira	Bichado da fruta (<i>Cydia pomonella</i>)	Aplicar após o início das posturas e antes da eclosão dos ovos. Se houver sobreposição de voos ou se a curva de voo se prolongar poderá repetir o tratamento após 14 a 21 dias (BBCH 53-71).	80 mL/hL (máximo 800 mL/ha)	2
Laranjeira, Limoeiro, Lima, Toranjeira, Tangerineira (Inclui Clementina e Híbridos)	Lagarta mineira das folhas dos rebentos-dos-citrosos (<i>Phyllocnistis citrella</i>)	Tratar assim que sejam observados os primeiros sinais de ataque da praga, em rebentos novos com folhas em crescimento, repetindo se necessário, 14 dias após o primeiro tratamento (durante a rebentação, desenvolvimento das novas folhas BBCH 15-49).	60 mL/hL (máximo 780 mL/ha)	2
Tomateiro (Estufa)	Lagarta-do-tomate (<i>Helicoverpa armigera</i>); lagartas (<i>Spodoptera</i> sp.) e traça-do-tomateiro (<i>Tuta absoluta</i>)	Aplicar ao aparecimento das primeiras lagartas e repetir, se necessário, 7-14 dias depois (desde o aparecimento da inflorescência até maturação do fruto, BBCH 51-89).	60-90 mL/hL (máximo 750 mL/ha)	3
Pimenteiro (Estufa)	Lagarta-do-tomate (<i>Helicoverpa armigera</i>); lagartas (<i>Spodoptera</i> sp.)	Aplicar ao aparecimento das primeiras lagartas e repetir, se necessário, 7-14 dias depois (desde o aparecimento da inflorescência até maturação do fruto, BBCH 51-89).	60-90 mL/hL (máximo 750 mL/ha)	3
Alface, Alface-de-cordeiro (Canónigos), Escarola (Chicória-frisada, Chicória-de-folha-larga), Agrião-de-sequeiro (Agrião-rincho), Rúcula e Rúcula-selvagem (Ar Livre)	Lagartas	Tratar durante a postura, aparecimento das primeiras lagartas (desde 5 folhas até desenvolvimento completo, BBCH 15-49).	90 mL/hL (máximo 750 mL/ha)	1

Intervalo de Segurança: 3 dias em tomateiro; 7 dias em pimenteiro; 14 dias em macieira, pereira, laranjeira, lima, limoeiro, tangerineira (inclui clementina e híbridos), toranjeira, alface, alface-de-cordeiro (canónigos), escarola (chicória-frisada, chicória-de-folha-larga), agrião-de-sequeiro (agrião rincho), rúcula e rúcula-selvagem; 30 dias em videira.

Rua da Logística, N.º 1
2050-542 Vila Nova da Rainha
Tel.: 263 400 050 . Fax: 263 400 059
E-mail: sipcamportugal@sipcam.pt
www.sipcam.pt



SIPCAM
PORTUGAL